



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 275, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

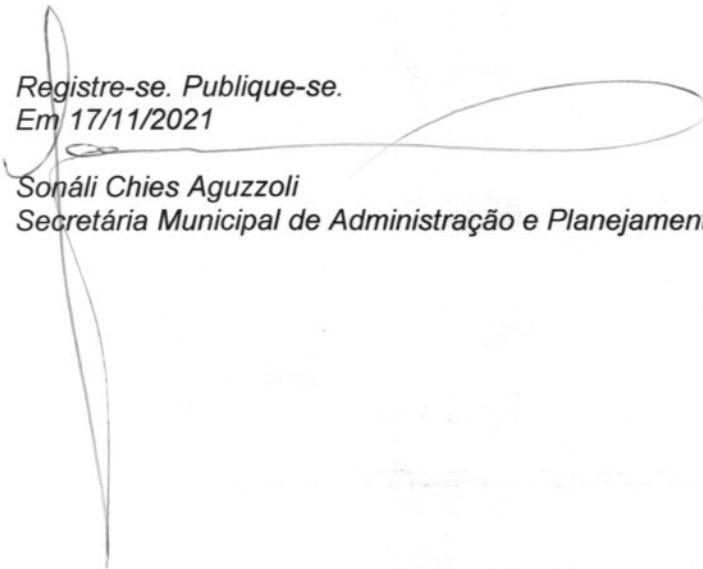
CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Adriana Staggmeier	567	Conselheira Tutelar	10/01/2020 a 09/01/2021	22/11 a 21/12/2021
Marilice Foppa Zucchi	063	Atendente	01/06/2019 a 31/05/2020	22/11 a 01/12/2021
Wilson Soares Silveira Filho	175	Médico	17/06/2019 a 16/06/2020	16/11 a 25/11/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 17/11/2021*


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.